Campinas. **Valor:** R$ 8.609.998,50. **Assinatura:** 29/12/2023. **Vigência:** 30 (trinta) meses, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

Protocolo nº: PMC.2022.00023612-67

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE COBERTURAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA (MEDIANTE RESSARCIMENTO), CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Interessado: SME / FUMEC

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial parecer jurídco- documento SEI nº 9913278, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa **WT - TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**(CNPJ sob o nº 08.624.525/0001-00), e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume o Resultado de Julgamento de Proposta e de Habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se para as demais providências.

Campinas, 03 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 02 de janeiro de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2022.00002582-64. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 70/2022. **Contratada:** VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI. **Termo de Contrato n.º** 56/2022. **Termo de Aditamento n.º** 31/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com capacidade mínima de 24 lugares e motoristas devidamente habilitados para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC. **Valor:** R$ 132.000,00. **Assinatura:** 02/01/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 (01/02/2024 a 31/01/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 01/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo, Resolve:
Designar a servidora CINTIA LAVENTTRIN, matrícula nº 10491, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, durante o período de férias do Senhor LUCAS GIMENEZ PAVANELLO, matrícula nº 10459, no período 02/01/2024 a 16/01/2024, por motivo de férias.

Campinas, 02 de janeiro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2022.00023612-67
Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC
RDC presencial nº: 03/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma de coberturas e instalações elétricas de unidades educacionais e administrativas da secretaria de educação de Campinas, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), conforme definido no termo de referência e seus anexos.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, RESOLVO:

ADJUDICAR às empresas abaixo, o objeto da licitação:

. ELLOIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n° 40.399.143/0001-32 - Lote 01;

. CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA - CNPJ n° 04.004.209/0001-84 - Lote 02;

Bem como **AUTORIZAR** as despesas no valor global de **R$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais) à empresa ELLOIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 40.399.143/0001-32 e R$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais) à empresa CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.004.209/0001-84,** sob as dotações orçamentárias n° 60405.12.122.2025.1291.449051 FR 06.220000, 60405.12.361.2025.1291.449051 FR 06.220000, 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213000.

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº **03/2023**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 03 de janeiro de 2024.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2023.00131520-95
Interessado: LF ADMINISTRAÇÃO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU de 2021 (Emissão Normal e X1000) e 2022, do imóvel nº 3243.34.16.0001.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento. "

Campinas, 03 de janeiro de 2024
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-officio de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
5163854	31.957.245/0001-35	31.957.245 VERA APARECIDA KLEEBERG BAPTISTELLA SACUMAN	28/12/2023
5272203	32.551.503/0001-41	32.551.503 LUCIMAR JULIANO DOS SANTOS MATOS	27/12/2023
5898188	36.183.146/0001-67	36.183.146 ELTON JOHN DA SILVA BARROS	28/12/2023
6002498	37.007.324/0001-61	37.007.324 REGINALDO FERNANDES NOGUEIRA	28/12/2023
6087574	37.716.577/0001-04	37.716.577 JAQUELINE ROCHA	27/12/2023
9037586	38.040.839/0001-26	38.040.839 ALENE DA SILVA SOUZA	26/12/2023
9301844	41.049.121/0001-05	41.049.121 ISABELE MAGALHAES SILVA	26/12/2023
6673953	41.188.120/0001-41	41.188.120 LIVIA MARA LINHARES FERNANDES	27/12/2023
6823041	41.842.596/0001-54	41.842.596 FLAVIA DA SILVA FERREIRA	26/12/2023
6823459	41.845.977/0001-97	41.845.977 ALVARO DE FRANCA	27/12/2023
6916970	42.273.195/0001-93	42.273.195 ROSAILDA DE JESUS SANTOS	28/12/2023
7811276	46.035.478/0001-58	46.035.478 EVERTON LUIS SILVA MATHIAS	28/12/2023
7977654	46.779.695/0001-52	46.779.695 MARCO AURELIO GUIMARAES TORRES	29/12/2023
8234370	48.027.889/0001-27	48.027.889 RAUL BRUNO VITOR DE CARVALHO	27/12/2023
9203281	48.649.039/0001-60	48.649.039 PABLO CORREIA REIS	26/12/2023
8482390	49.195.710/0001-03	49.195.710 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA	28/12/2023
8520240	49.388.666/0001-58	49.388.666 WILLIAN BRAYAN SANTANA SILVA	25/12/2023
8523614	49.415.335/0001-60	49.415.335 ALINE CRISTINA TAVARES DA SILVA	29/12/2023
8525943	49.431.252/0001-64	49.431.252 GUSTAVO HENRIQUE BORGES	30/12/2023
8529698	49.461.954/0001-90	49.461.954 ANTONIO CARLOS POMPEO DE CAMARGO NETO	29/12/2023
8580537	49.697.903/0001-62	49.697.903 EDWIN JONES COSTA SOUSA SANTOS	29/12/2023
8614024	49.839.404/0001-62	49.839.404 MARIA ANGELICA RODRIGUES DE SOUSA	27/12/2023
8634904	49.949.367/0001-45	49.949.367 PRISCILA HISSAE YANO MATAREZIO	27/12/2023
8669392	50.103.932/0001-38	50.103.932 LUIZA EDUARDA MADEIRA GODOY	26/12/2023
8670749	50.116.783/0001-41	50.116.783 JULIANA DO NASCIMENTO PIRES	26/12/2023
8676453	50.160.512/0001-93	50.160.512 TEREZA CRISTINA CORTEZ DA CRUZ	27/12/2023
8707456	50.276.890/0001-37	50.276.890 KATIA CILENE CIPRIANO FERREIRA	31/12/2023
8707529	50.277.314/0001-04	50.277.314 IVANIR APARECIDA DE BASTOS	26/12/2023
8707898	50.280.454/0001-31	50.280.454 LILIAN STRANGHETTI JORGE CAPELLINI	28/12/2023
8726000	50.386.142/0001-07	50.386.142 THAIS MEDEIROS CHRISTOFOLI	27/12/2023
8728925	50.404.648/0001-00	50.404.648 RONY DE ARAUJO OLIVEIRA	28/12/2023
8739188	50.426.028/0001-63	50.426.028 ANDRESSA DE SOUZA MONTEIRO	27/12/2023
8760284	50.546.278/0001-37	50.546.278 DAILTON BISPO DE LIMA	27/12/2023
8774617	50.595.810/0001-06	50.595.810 NATALIA LUZ MARTINS	27/12/2023
8775745	50.607.136/0001-32	50.607.136 CAIO FABIO SERAO DE MELO	25/12/2023
8776806	50.621.102/0001-00	50.621.102 MERE HELLEN SANCHEZ PRATES	30/12/2023
8780889	50.657.103/0001-05	50.657.103 DEBORA CRISTINA ALVES DE MELO PANSANI	29/12/2023
8818924	50.849.104/0001-43	50.849.104 LAUDICEIA DA SILVA PEIXOTO	27/12/2023
8837155	50.930.088/0001-19	50.930.088 JOAO VITOR SANTOS MURICY	27/12/2023
8851069	51.001.278/0001-14	51.001.278 LUCAS DOS SANTOS LINO	29/12/2023
8860890	51.017.646/0001-12	51.017.646 BIANCA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	26/12/2023
8865949	51.057.544/0001-20	51.057.544 WILLIAM DE SOUSA AMARAL	27/12/2023